

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Despacho n.º 1997/2012 de 26 de Dezembro de 2012

Considerando que a Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional tem por missão executar as políticas em matéria de formação e qualificação profissional;

Considerando que a Rede Valorizar e o Fundo Regional do Emprego funcionam na dependência direta da Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional.

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º e n.º 1 do artigo 16.º do Despacho n.º 733/2009, de 6 de julho, alterado e republicado pelo Despacho n.º 262/2012 de 21 de fevereiro, do ponto 7 da Resolução do Conselho do Governo n.º 86/2009, de 21 de maio, e das alíneas *b)* e *d)* do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir à entidade beneficiária os montantes descritos no quadro anexo, destinados à realização de três ações de Formação em Competências Básicas.

Os respetivos montantes são concedidos sob forma de apoios financeiros, os quais constituem encargo do orçamento do Fundo Regional do Emprego e serão processados em três fases:

- 1.ª) A primeira, no montante de 50% do apoio, na semana posterior à verificação do início da ação;
- 2.ª) A segunda, equivalente a 35% após a confirmação da conclusão das primeiras 200 horas de formação;
- 3.ª) A última, correspondente aos restantes 15%, após a conclusão do curso e entrega do relatório referente ao aproveitamento individual dos formandos.

Anexo

Entidade participante	Sede	Concelho	Identificação Fiscal	Montante
Fundação para o Desenvolvimento Sócio-Profissional e Cultural da Ribeira Grande	Rua N. Sr.ª de Fátima, s/n, 9600-998 Rabo de Peixe	Ribeira Grande	512053898	36.000,00

13 de dezembro de 2012. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.